



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

LEI Nº 84/73, de 23 de Abril de 1.973

SUMULA:- Autoriza a transposição de dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Considerando os termos da Seção VI do Orçamento, artigo - 61 da Constituição Federal, § 1º, letra "a" em que é vedada a transposição sem prévia autorização legal, de um recurso de uma dotação orçamentária para outra...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar a rubrica orçamentária, no setôr e unidade abaixo discriminado, afim de desmembrar a dotação atribuida em orçamento - para o corrente exercicio, de Equipamentos e Instalações-Diversos equipamentos e instalações, da rêde de iluminação pública, da seguinte forma:

SERVIÇOS URBANOS

- 93 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.000.93 - DESPESAS CORRENTES
- 3.100.93 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.130.93 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 01 - Fretes, transportes e comunicações....
-C\$ 30.000,00

Art. 2º - Como compensação a rúbrica orçamentária discriminada no artigo 1º, subentende-se como crédito adicional, fica autorizado a transposição-cancelamento de igual importância da dotação seguinte:

SERVIÇOS URBANOS

- 93 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 4.000.93 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.100.93 - INVESTIMENTOS
- 4.130.93 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 99 - Diversos equipamentos e instalações da rêde da iluminação pública.....
-C\$ 30.000,00

Art. 3º - A presente Lei visa a transposição da contabilização do exercicio financeiro por dotações específicas, de fretes e carretos, e de equipamentos e instalações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Navirai.
Em 23 de Abril de 1.973

Antonio Augusto dos Santos
Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal.